



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 0182/2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

De 23 de março de 2021.

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 2.704
de 24 / 03 / 2021



Marilena
Marilena Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas para a primeira infância, dentre outras providências;

CONSIDERANDO os Artigos 96 a 108, do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, versando sobre a instituição do Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.855, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 0138/2017, de 12 de julho de 2017, que instituiu, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), com a atribuição de planejar e articular os componentes do referido Programa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os agentes públicos abaixo para comporem o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), biênio 2021-2022, conforme a seguinte composição:

I – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:

- a) Titular: Luzia Côrtes Jovelino Araújo
- b) Suplente: Janaína Barreto Sousa



*Recebido
24.03.2021
Zemec / Jovelino*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

II – Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: Vanusa Pereira Soares
- b) Suplente: Claudiane Araújo da Silva

III – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Priscilla Rodrigues Caminha Carneiro
- b) Suplente: Marina Feliciano Barcelos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2021.



JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal